



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0552/2022

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1118/2018 – GMS 282/2019, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO, COCÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS PARA ATENDER A DEMANDA DA CASA DE CUSTÓDIA DE LONDRINA CCL, PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE LONDRINA PEL, CENTRO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL DE LONDRINA CRESLON E SHELTER CCL, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA ADÍLIA COMÉRCIO DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

**PROTOCOLO: 19.319.813-9**

**CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede na Rua Cel. Dulcídio, nº 800, bairro Batel, CEP 80.420-170, Curitiba/PR, neste ato, conforme Resolução SESP nº 065/2018 de 15 de março de 2018, representada pelo senhor **FRANCISCO JOSÉ BATISTA DA COSTA**, inscrito no CPF nº 359.398.009-63, portador da carteira de identidade nº 1.455.335-5 SSP/PR, nomeado pelo Decreto nº 11010, de 09 de maio de 2022.

**CONTRATADA: ADÍLIA COMÉRCIO DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.853.281/0001-49, com sede na Rua Francisco Alves Peixoto Gomide, nº 354, Bairro Vila Honorina, Agudos/SP, CEP: 17120-000, neste ato representado por **JOSÉ DIONÍSIO FRANCO**, RG nº 7.858.314-7 SSP/SP e CPF nº 802.533778-20, residente e domiciliado na Rua Nicolas Moreno Munhoz, 2-50, Bairro Jardim Contorno, Bauru/SP, CEP: 17047-230.

As partes celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 103, inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a **RETIFICAÇÃO** do Sexto Termo de Apostilamento e a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Contrato nº 1118/2018 - GMS 282/2019, nos termos da sua Cláusula Oitava.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO**

Fica retificado o Sexto Termo de Apostilamento nº 1004/2022, conforme a seguir:

**Onde se lê:** “*novo valor diário de R\$ 27.219,28 (vinte e sete mil, duzentos e dezenove reais e vinte e oito centavos)*”

**Leia-se:** “*novo valor diário de R\$ 27.219,15 (vinte e sete mil, duzentos e dezenove reais e quinze centavos)*”.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias** a partir de **31/12/2022 até 30/12/2023**.

**Parágrafo único:** Em caso de rescisão, está não poderá ser inferior à 180 (cento e oitenta) dias para a extinção antecipada do contrato na hipótese de homologação de novo procedimento licitatório, que tramita sob o protocolo nº 17.913.839-5, devendo a contratada ser notificada da



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0552/2022**

rescisão com 30 (trinta) dias de antecedência e da consequente possibilidade de assinatura de novo instrumento contratual, sem direito ao pagamento de indenização, nos termos do inciso II, art. 130 da Lei n.º 15.608/2007.

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR**

Fica mantido o valor diário do contrato, que é de **R\$ 27.219,15 (vinte e sete mil, duzentos e dezenove reais e quinze centavos)**, perfazendo, para o período de 365 dias, o valor de **R\$ 9.934.989,75 (nove milhões, novecentos e trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos)**, ressalvado o direito de reajustamento/repactuação prevista no contrato.

CASA DE CUSTÓDIA DE LONDRINA – CCL				
TIPO DE REFEIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DIÁRIO	VALOR TOTAL
DESJEJUM	576	1,41	812,16	296.438,40
ALMOÇO	576	6,73	3.876,48	1.414.915,20
JANTA	576	6,73	3.876,48	1.414.915,20
LANCHE NOTURNO	24	1,10	26,40	9.636,00
<b>TOTAL</b>	<b>15,97</b>	<b>15,97</b>	<b>8.591,52</b>	<b>3.135.904,80</b>

LOTE 5 – COLÔNIA PENAL INDUSTRIAL DE MARINGÁ – CPIM				
TIPO DE REFEIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DIÁRIO	VALOR TOTAL
DESJEJUM	805	1,41	1.135,05	414.293,25
ALMOÇO	805	6,73	5.417,65	1.977.442,25
JANTA	805	6,73	5.417,65	1.977.442,25
LANCHE NOTURNO	40	1,10	44,00	16.060,00
<b>TOTAL</b>	<b>15,97</b>	<b>15,97</b>	<b>12.014,35</b>	<b>4.385.237,75</b>

LOTE 5 – PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE MARINGÁ – PEM				
TIPO DE REFEIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DIÁRIO	VALOR TOTAL
DESJEJUM	348	1,41	490,68	179.098,20
ALMOÇO	348	6,73	2.342,04	854.844,60
JANTA	348	6,73	2.342,04	854.844,60
LANCHE NOTURNO	10	1,10	11,00	4.015,00
<b>TOTAL</b>	<b>15,97</b>	<b>15,97</b>	<b>5.185,76</b>	<b>1.892.802,40</b>

LOTE 5 – SHELTER CCM				
TIPO DE REFEIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DIÁRIO	VALOR TOTAL
DESJEJUM	96	1,41	135,36	49.406,40
ALMOÇO	96	6,73	646,08	235.819,20
JANTA	96	6,73	646,08	235.819,20
LANCHE NOTURNO	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>14,87</b>	<b>14,87</b>	<b>1.427,52</b>	<b>521.044,80</b>

VALOR TOTAL DIÁRIO	R\$ 27.219,15
VALOR TOTAL - 365 DIAS	R\$ 9.934.989,75



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0552/2022**

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DESPESAS**

As despesas deste termo aditivo correrão à conta da Dotação 3917.06.421.13.6383 - Gestão do Sistema Penitenciário, Elemento de Despesa 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, fontes 100, 101, 113, 147, 148 e/ou 164.

**Parágrafo único:** As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

**CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 103, inc. II, da Lei Estadual n ° 15.608/2017.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

**CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado do Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art.110 da Lei Estadual n° 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Curitiba, de 2022.

**FRANCISCO JOSÉ BATISTA DA COSTA  
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
Decreto nº 11010, de 09 de maio de 2022**

**JOSÉ DIONÍSIO FRANCO  
ADÍLIA COMÉRCIO DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA**



ePROTOCOLO



Documento: **Contrato11182018ADILIA4TAProrrogacao.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Dionisio Franco** em 10/11/2022 11:39, **Francisco Jose Batista da Costa** em 10/11/2022 14:32.

Inserido ao protocolo **19.319.813-9** por: **Caroline da Silva Zinn** em: 09/11/2022 16:42.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**b63a6c0942ef95bde66aa9c55fac6983**.